

REQUERIMENTO N° , DE 2023

Requeiro, nos termos do inciso IV do *caput* e do § 7º do art. 154 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão de Debates Temáticos, a fim de debater o tema da “Reforma Tributária”, com a participação de Chefes de Poderes Executivos Municipais.

JUSTIFICAÇÃO

A Reforma Tributária é um dos assuntos mais relevantes em discussão atualmente no Brasil, mais especificamente nesta Casa do Congresso Nacional, onde se encontra em tramitação a Proposta de Emenda à Constituição nº 45, de 2019, que “altera o Sistema Tributário Nacional”.

O texto da reforma tributária é bastante abrangente e foi alvo de inúmeros debates na Comissão Mista de Deputados e Senadores, na Câmara dos Deputados e, agora, no Senado Federal. Para conquistarmos um consenso mínimo em torno de um texto que traga um sistema tributário mais transparente, unificado e justo, é absolutamente necessário que cada um dos atores envolvidos nesse processo possa contribuir para a sua construção.

Nessa esteira, recentemente tivemos a oportunidade de ouvir o Secretário Extraordinário da Reforma Tributária do Ministério da Fazenda e os Governadores de Estado que se fizeram presentes no Plenário do Senado Federal, em 29 de agosto de 2023, para debater a reforma. Da mesma forma, a Comissão de Assuntos Econômicos vem conduzindo audiências públicas sobre o tema, com a participação de juristas, especialistas na área tributária, entidades representantes de segmentos econômicos e outros atores impactados pela reforma.

Dessa forma, com a finalidade de dar continuidade à discussão, peço o apoio dos Senadores e das Senadoras para que seja realizada sessão de debates temáticos com a participação de Prefeitos de Municípios de todas as Regiões brasileiras.

Sala das Sessões, em _____ de 2023.

SENADOR VENEZIANO VITAL DO RÊGO

1º Vice-Presidente do Senado Federal

No exercício da Presidência



Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5393221588>